PROCESSO N.° 2028/2023-COMPRAS.GOV-FUNESA
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 35/2023
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto O Registro de preços para futura e eventual aquisição imediata de **INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para atender aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) regionais de Sergipe, sob responsabilidade da FUNESA. Conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 35/2023, feito pela Empresa: **Odontosul Ltda.**

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 4 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 35/2023, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o e-mail pregoeiro.funesa@gmail.com.

> "4.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até **três dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o e-mail pregoeiro.funesa@gmail.com".

Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento, ressalta-se que o pedido de esclarecimento encaminhado é intempestivo, visto que, que o prazo para apresentação do mesmo seria até às 23h59min do dia 08 de novembro de 2023. Ainda assim, considerando que o pedido de esclarecimento é o ato pelo qual os interessados pedem que seja esclarecida dúvida relativa às disposições do instrumento convocatório, com a finalidade de receber uma explicação ou um maior detalhamento acerca de algum aspecto específico do conteúdo do edital, este Pregoeiro decidiu esclarecer a dúvida solicitada pela empresa interessada.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, a peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Referente ao PE 35/2023, que está previsto para o dia 13/11/2023, ficamos em dúvida a respeito do momento de apresentar o registro do produto na ANVISA dos itens e os seus respectivos catálogos. Aguardamos um retorno com esclarecimentos!!

3. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, esclarecemos que:

RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informe que o **TERMO DE REFERÊNCIA,** no item **5** exige que:

> **"5.3** Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU);
>
> **5.4** Os produtos que não são registrados e sim cadastrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) **deverão** comprovar esta condição através da dispensa de registro com a publicação no DOU;
>
> **5.5** No caso de Isenção de Registro no Ministério da Saúde (MS), o fabricante/distribuidor **deverá** apresentar declaração do MS desobrigando a efetivar o referido registro no MS do produto;
>
> **5.6** A Contratada deverá fornecer os materiais com garantia/validade de pelo menos 1 (um) ano a partir da data de entrega;
>
> **5.8** A Contratada **deverá** fornecer catálogo, folder e/ou amostras de instrumentais como meio de verificação e comprovação das especificações solicitadas na descrição dos itens em anexo".

E no Termo de Referência na DESCRIÇÕES E QUANTIDADES, em todos os lotes, como exemplo abaixo do Lote 01. Exige a **Apresentação do registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.**

Item	Nome Básico	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	Abridor de boca adulto, confeccionado em silicone industrial atóxico, com ranhuras e passível de ser autoclavada, no formato trapezoidal. **Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção**	PEÇA	100

Isto posto, entendendo ter sanadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será enviado via e-mail pregoeiro.funesa@gmail.com para Empresa **Odontosul Ltda.** no Site da FUNESA - LICITAÇÕES, bem como será dada continuidade, sem alterações, aos trâmites relativos ao procedimento licitatório. S.M.J.

Aracaju, 10 de novembro de 2023.

Geraldo Menezes dos Santos
Pregoeiro